



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Pró-Reitoria de Administração e Finanças

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) n.º 09/2020**  
**(Processo Administrativo n.º 23381.009030.2020-00)**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º01/2020**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – REITORIA, com sede na Avenida Almirante Barroso, 1077, Centro, na cidade de João Pessoa – Paraíba, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.783.898/0001-75, neste ato representado pelo Reitor Cícero Nicácio do Nascimento Lopes, nomeado pelo Decreto de 22 de outubro de 2018, publicada no DOU de 23 de outubro de 2018, portador da matrícula funcional nº 274008, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 09/2020, publicada no Diário Oficial da União de 01/03/2021, processo administrativo n.º 23381.009030.2020-00, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de consumo e permanente destinados à manutenção predial, para atender as demandas da Reitoria do Instituto Federal da Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba e das demais unidades participantes, especificados nos itens 2, 7, 10, 12, 14, 18, 37, 42, 72, 75, 76, 112, 119, e 127 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão (SRP) nº 09/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Empresa: SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	
CNPJ/MF n.º: 26.469.541/0001-57	Telefone: (55) 3744-1259
Endereço: Av. João Muniz Reis, 644, Sala B - Santo Inácio- Frederico Westphalen/RS – CEP: 98.400-000 - E-mail: sul.comatacado2@gmail.com	
Representante Legal: ANDREIA BARCAROL	
RG n.º: 2070231556 - SSP/RS	CPF/MF n.º: 011.896.780-04



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Pró-Reitoria de Administração e Finanças

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	<u>ABRACADEIRA</u>	Pacote 100,00 UN	78	R\$ 15,1700	R\$ 8,0000	R\$ 624,0000
<b>Marca:</b> KALA <b>Fabricante:</b> KALA <b>Modelo / Versão:</b> KALA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ABRACADEIRA NÁILON 2,5 X 200 MM. MATERIAL: NÁILON. TIPO AUTOTRAVANTE. LARGURA: 2,5 MM. COMPRIMENTO: 200 MM. COR: BRANCA OU TRANSPARENTE. APLICAÇÃO AMARRAÇÃO E FIXAÇÃO. DADOS ADICIONAIS: FLEXÍVEIS E RESISTENTES. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES. O fornecedor deverá apresentar comprovação que o fabricante do produto por ele ofertado está devidamente registrado junto ao CTF/APP, conforme exigência do subitem 8.11 do edital com c/ 11.2.6 do termo de referência.						
7	<u>BROXA PINTURA</u>	Unidade	95	R\$ 4,8900	R\$ 4,8900	R\$ 464,5500
<b>Marca:</b> ROMA <b>Fabricante:</b> ROMA <b>Modelo / Versão:</b> ROMA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> BROXA RETANGULAR COM CABO 18 X 8 CM. MATERIAL: PLÁSTICO. APLICAÇÃO PINTURA. FORMATO: RETANGULAR. COMPRIMENTO: 18 CM. LARGURA: 7 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO PLÁSTICO E CERDAS DE PLÁSTICO. O fornecedor deverá apresentar comprovação que o fabricante do produto por ele ofertado está devidamente registrado junto ao CTF/APP, conforme exigência do subitem 8.11 do edital com c/ 11.2.6 do termo de referência.						
10	<u>CANALETA MOLDURA</u>	Unidade	550	R\$ 3,9100	R\$ 3,9100	R\$ 2.150,5000
<b>Marca:</b> MEC TRONIC <b>Fabricante:</b> MEC TRONIC <b>Modelo / Versão:</b> MEC TRONIC <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> "CANALETA PVC BRANCA FECHADA C/ TAMPO 20 X 10 MM X 2 M. MATERIAL PVC RIGIDO. COR: BRANCA. TIPO: FECHADA. LARGURA: 20 MM. ALTURA: 1 COMPRIMENTO: 2 METROS. APLICAÇÃO PAREDES E PISOS. NORMA: NBR IEC 61084-2. O fornecedor deverá apresentar comprovação que o fabricante do produto por ele ofertado está devidamente registrado junto ao CTF/APP, conforme exigência do subitem 8.11 do edital com c/ 11.2.6 do termo de referência."						
12	<u>CHUVEIRO ELÉTRICO</u>	Unidade	40	R\$ 8,5200	R\$ 8,5200	R\$ 340,8000
<b>Marca:</b> PLASBOHN <b>Fabricante:</b> PLASBOHN <b>Modelo / Versão:</b> PLASBOHN <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> DUCHA PLÁSTICA 4' BRANCA COM BRAÇO. MATERIAL: PLÁSTICO. COR: BRANCA. FORMATO: REDONDO. INSTALAÇÃO: FIXA NA PAREDE. DIÂMETRO CHUVEIRO: 4 POLEGADAS. COMPRIMENTO MÍNIMO DO BRAÇO DO CHUVEIRO: 30 CM. BITOLA DO TUBO: 1/2 POLEGADA. O fornecedor deverá apresentar comprovação que o fabricante do produto por ele ofertado está devidamente registrado junto ao CTF/APP, conforme exigência do subitem 8.11 do edital com c/ 11.2.6 do termo de referência.						
14	<u>DUCHA HIGIÊNICA</u>	Unidade	90	R\$ 50,9900	R\$ 50,9900	R\$ 4.589,1000
<b>Marca:</b> LIEGE <b>Fabricante:</b> LIEGE <b>Modelo / Versão:</b> LIEGE <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> "DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO MATERIAL: AÇO INOX. COMPRIMENTO: 1,2 METROS. DIÂMETRO 1/2 POLEGADA. ACABAMENTO: CROMADO. O fornecedor deverá apresentar comprovação que o fabricante do produto por ele ofertado está devidamente registrado junto ao CTF/APP, conforme exigência do subitem 8.11 do edital com c/ 11.2.6 do termo de referência."						
18	<u>FECHADURA</u>	Unidade	65	R\$ 37,4300	R\$ 37,4300	R\$ 2.432,9500
<b>Marca:</b> SOPRANO <b>Fabricante:</b> SOPRANO <b>Modelo / Versão:</b> SOPRANO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> "FECHADURA TUBULAR P/ DIVISÓRIAS. MATERIAL: AÇO INOX. ACABAMENTO CROMADO. APLICAÇÃO: PORTA DE MADEIRA, METAL E ALUMÍNIO. TIPO: MAÇANETA EM BOLA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CHAVE DE UM LADO E DO OUTRO BOTÃO DESTRAVAMENTO INTERNO. O fornecedor deverá apresentar						



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Pró-Reitoria de Administração e Finanças

comprovação que o fabricante do produto por ele ofertado está devidamente registrado junto ao CTF/APP, conforme exigência do subitem 8.11 do edital com c/ 11.2.6 do termo de referência."

37	<u>PORTAS</u>	Unidade	140	R\$ 4,9100	R\$ 4,9100	R\$ 687,4000
----	---------------	---------	-----	------------	------------	--------------

Marca: KALA

Fabricante: KALA

Modelo / Versão: KALA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PORTA CADEADO EM METAL DE 63 MM PARA PORTA DE MADEIRA. MATERIAL METAL. APLICAÇÃO: PORTA DE MADEIRA. COMPRIMENTO: 63 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACOMPANHA OS PARAFUSOS. O fornecedor deverá apresentar comprovação que o fabricante do produto por ele ofertado está devidamente registrado junto ao CTF/APP, conforme exigência do subitem 8.11 do edital com c/ 11.2.6 do termo de referência.

42	<u>ROLO</u> <u>PINTURA</u> <u>PREDIAL</u>	Unidade	140	R\$ 1,7000	R\$ 1,7000	R\$ 238,0000
----	--	---------	-----	------------	------------	--------------

Marca: ROMA

Fabricante: ROMA

Modelo / Versão: ROMA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ROLO DE PINTURA ESPUMA 5 CM COM CABO. O fornecedor deverá apresentar comprovação que o fabricante do produto por ele ofertado está devidamente registrado junto ao CTF/APP, conforme exigência do subitem 8.11 do edital com c/ 11.2.6 do termo de referência.

72	<u>PASSA FIO</u>	Unidade	66	R\$ 16,5600	R\$ 16,5600	R\$ 1.092,9600
----	------------------	---------	----	-------------	-------------	----------------

Marca: LIEGE

Fabricante: LIEGE

Modelo / Versão: LIEGE

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PASSA FIO 4 MM X 15 METROS. DIÂMETRO: 4 MM. COMPRIMENTO: 15 METROS. O fornecedor deverá apresentar comprovação que o fabricante do produto por ele ofertado está devidamente registrado junto ao CTF/APP, conforme exigência do subitem 8.11 do edital com o 11.2.6 do termo de referência.

75	<u>PLUGUE</u>	Unidade	175	R\$ 4,1500	R\$ 4,1500	R\$ 726,2500
----	---------------	---------	-----	------------	------------	--------------

Marca: MEC TRONIC

Fabricante: MEC TRONIC

Modelo / Versão: MEC TRONIC

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PLUGUE 2P+T MACHO BRANCO 10A 250V. MATERIAL: TERMOPLASTICO. TIPO: PINOS + TERRA MACHO. CORRENTE: 10 AMPERES. TENSÃO MÁXIMA: 250 VOLTS. COR: BRANCO. A MARCA E/OU NOME DO FABRICANTE DEVEM VIR GRAVADOS NO PRODUTO. CERTIFICADO PELO INMETRO. O fornecedor deverá apresentar comprovação que o fabricante do produto por ele ofertado está devidamente registrado junto ao CTF/APP, conforme exigência do subitem 8.11 do edital com c/ 11.2.6 do termo de referência.

76	<u>PLUGUE</u>	Unidade	175	R\$ 4,2400	R\$ 4,2400	R\$ 742,0000
----	---------------	---------	-----	------------	------------	--------------

Marca: MEC TRONIC

Fabricante: MEC TRONIC

Modelo / Versão: MEC TRONIC

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PLUGUE 2P+T MACHO BRANCO 20A 250V. MATERIAL: TERMOPLASTICO. TIPO: PINOS + TERRA MACHO. CORRENTE: 20 AMPERES. TENSÃO MÁXIMA: 250 VOLTS. COR: BRANCO. A MARCA E/OU NOME DO FABRICANTE DEVEM VIR GRAVADOS NO PRODUTO. CERTIFICADO PELO INMETRO. O fornecedor deverá apresentar comprovação que o fabricante do produto por ele ofertado está devidamente registrado junto ao CTF/APP, conforme exigência do subitem 8.11 do edital com c/ 11.2.6 do termo de referência.

112	<u>PISTOLA APLICADORA</u>	Unidade	36	R\$ 29,8600	R\$ 29,8600	R\$ 1.074,9600
-----	---------------------------	---------	----	-------------	-------------	----------------

Marca: WORKER

Fabricante: WORKER

Modelo / Versão: WORKER

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PISTOLA APLICADORA DE SILICONE 300 GRAMAS. MATERIAL: METAL APLICAÇÃO: TUBO DE SILICONE. CAPACIDADE: 300 GRAMAS.

119	<u>DISCO CORTE</u>	Unidade	53	R\$ 23,0800	R\$ 17,0000	R\$ 901,0000
-----	--------------------	---------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: KALA

Fabricante: KALA

Modelo / Versão: KALA

Diretoria de Compras, Contratos e Licitações

Av. Almirante Barroso, 1077, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58.013-120  
(83) 3612-9161 - licitacao@ifpb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Pró-Reitoria de Administração e Finanças

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "DISCO DE CORTE DIAMANTADO 110 X 20 MM. DIAMETRO DO DISCO: 110 MM. DIAMETRO DO FURO: 20 MM. APLICAÇÃO: MARMORE, GRANITO, CONCRETO, TIJOLO, TELHAS, ALVENÁRIAS E PEDRAS. O fornecedor deverá apresentar comprovação que o fabricante do produto por ele ofertado está devidamente registrado junto ao CTF/APP, conforme exigência do subitem 8.11 do edital com c/ 11.2.6 do termo de referência."

127	<u>RÉGUA PEDREIRO</u>	Unidade	6	R\$ 27,1700	R\$ 27,1700	R\$ 163,0200
-----	-----------------------	---------	---	-------------	-------------	--------------

**Marca:** KALA

**Fabricante:** KALA

**Modelo / Versão:** KALA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** RÉGUA DE PEDREIRO DE ALUMÍNIO 2 METROS. MATERIAL: ALUMÍNIO. COMPRIMENTO: 2 METROS. O fornecedor deverá apresentar comprovação que o fabricante do produto por ele ofertado está devidamente registrado junto ao CTF/APP, conforme exigência do subitem 8.11 do edital com c/ 11.2.6 do termo de referência.

**Total do Fornecedor:** R\$ 16.227,4900

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Reitoria.

#### 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

##### 3.2.1. UASG: 155894 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus ITABAIANA - ITABAIANA/PB.

Endereço: Rod. PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana/PB. CEP: 58.360-000. Horário de funcionamento: 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas. Responsável pelo setor: José Roberto Cavalcante da Silva. Contato: (83): 99116-6632. E-mail: calm.ib@ifpb.edu.br / dapf.ib@ifpb.edu.br.

##### 3.2.2. UASG: 158469 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus João Pessoa - SANTA RITA/PB.

Endereço: Rod. PB 230, Km 42, S/N, Bairro Popular - Santa Rita-PB - CEP 58301-645. Contato: (83) 9 9912-1361-E-mail: jarcelma.silva@ifpb.edu.br / dapf.sr@ifpb.edu.br.

##### 3.2.3. UASG: 158470 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Patos - PATOS/PB.

Endereço: Ac. Rodovia PB 110, S/N – Alto da Tubiba – CEP: 58.700-000 – Patos/PB. Horário de funcionamento: 08:00 às 12:00, e das 13:00 às 17:00 horas. Setor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Pró-Reitoria de Administração e Finanças

responsável pelo recebimento: Francisco José Ferreira Rangel - Almojarifado -  
Fone: (83)3423-9676 / 4323-9676. E-mail: camrpt@ifpb.edu.br.

**3.2.4. UASG: 158470 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Patos - PRINCESA ISABEL/PB.**

Endereço: Acesso Rodovia PB - 426, Sítio Barro Vermelho - CEP: 58.755-000 - Princesa Isabel/PB. Horário de funcionamento: 08:00 às 12:00, e das 14:00 às 17:00 horas. Responsável pelo setor: Luciano Coitinho do Nascimento Júnior. Contato: (83)99112-3273/99192-0331-E-mail: cpa.pi@ifpb.edu.br.

**3.2.5. UASG: 158472 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Monteiro - MONTEIRO/PB.**

Endereço: Ac Rodovia PB, 264 - s/n - Vila Santa Maria - Monteiro PB - CEP: 58.500-000. Horário de funcionamento: 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas. Responsável pelo setor: Josenildo Queiroz Souza. Contato: (83): 3351-3718. E-mail: almojarifado.mt@ifpb.edu.br.

**3.2.6. UASG: 158473 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Picuí - PICUÍ/PB.**

Endereço: Acesso Rodovia PB-151, s/n Bairro Cenecista, Picuí/PB, CEP- 58.187-00 - Picuí/PB. Horário de funcionamento: 08:00 às 12:00, e das 14:00 às 17:00 horas. Responsável pelo setor: Jonas Pessoa da Costa. Contato: (83) 99119-4065 -E-mail: compras.picui@ifpb.edu.br / jonas.costa@ifpb.edu.br.

**3.2.7. UASG: 158469 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus João Pessoa - GUARABIRA/PB.**

Endereço: Rua professor Carlos Leonardo Arcoverde, Rodovia PB 057, KM 02, S/N, Zona Rural, Guarabira/PB. CEP: 58.200-000. Horário de funcionamento: 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas. Contato: (83): 98155-4544. E-mail: compras.gb@ifpb.edu.br.

#### **4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Pró-Reitoria de Administração e Finanças

## 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (Doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**6.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**6.5.1.** liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**6.5.2.** convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

**6.7.1.** descumprir as condições da ata de registro de preços;

**6.7.2.** não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**6.7.3.** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Pró-Reitoria de Administração e Finanças

**6.7.4.** sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**6.9.1.** por razão de interesse público; ou

**6.9.2.** a pedido do fornecedor.

## **7. DAS PENALIDADES**

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**7.1.1.** As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **8. CONDIÇÕES GERAIS**

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame,





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Pró-Reitoria de Administração e Finanças

compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

João Pessoa - PB, 01 de março de 2021

**CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES**  
Reitor

**ANDREIA BARCAROL**  
RG nº: 2070231556 - SSP/RS  
SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA